

ANEXO I
CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R\$ 18.036,13 (dezoito mil, trinta e seis reais e treze centavos), distribuído integralmente para a categoria **MÚSICA**.

Serão disponibilizadas 3 vagas com valor de R\$6.012,43 (seis mil e doze reais e quarenta e três centavos) cada.

2. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

Vagas ampla concorrência	Cotas pessoas negras	Cotas pessoas indígenas	Cotas PCD	Total de vagas	Valor do prêmio	Valor total
3	-	-	-	3	R\$6.012,43	R\$ 18.036,13

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

() Pessoa Física

() Pessoa Jurídica

DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:

(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)

Agência:

Conta:

Banco:

Vai concorrer às cotas?

() Sim () Não

Se sim. Qual?

() Pessoa negra

() Pessoa indígena

() Pessoa com deficiência

Escolha a categoria a que vai concorrer: [SE O EDITAL FOR DIVIDIDO EM CATEGORIAS]

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:

Nome social (se houver):

Nome artístico:

CPF:

RG:

Órgão expedidor e Estado:



Data de nascimento: de acordo com o CPF (sem o ano)?

Gênero:

- Mulher cisgênero
- Homem cisgênero
- Mulher Transgênero
- Homem Transgênero
- Pessoa não binária
- Não informar como parte do coletivo?

Raça/cor/etnia: de acordo com o CPF das pessoas que compõem o coletivo?

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena
- Amarela

Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

E-mail (caso possua):

Prefeitura Municipal de
MONTE FORMOSO
TEMPO DE CUIDAR

Telefone:

Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?

Não

Sim

Caso tenha respondido "sim":

Nome do coletivo:

Ano de Criação:

Quantas pessoas fazem parte do coletivo?

Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social

Nome fantasia

CNPJ

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Número de representantes legais

Nome do representante legal

CPF do representante legal

E-mail do representante legal

Telefone do representante legal

Gênero do representante legal

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher Transgênero

Homem Transgênero

Pessoa não Binária

Não informar

Raça/cor/etnia do representante legal

Branca

Preta

Parda

Indígena

Representante legal é pessoa com deficiência?

Sim

Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

Auditiva

Física

Intelectual

Múltipla

Visual

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?

Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?

Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?

Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua

comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?

Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

ANEXO III
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

- Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;
- Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;
- Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;
- Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10

PONTUAÇÃO TOTAL:	40 PONTOS
------------------	-----------

- A pontuação final de cada candidatura será o resultado da média atribuída individualmente por cada avaliador.
- Os critérios gerais são **eliminatórios**, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.
- Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.
- Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.
- Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate se dará por meio de sorteio. A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO
ARTÍSTICO- CULTURAL**

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por agentes culturais que integram um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:

NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:

DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE: [IDENTIDADE, CPF, E-MAIL E TELEFONE]

Os declarantes abaixo-assinados, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, outorgando-lhe poderes para fazer cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura de recibo, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, transigir, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital. Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	DADOS PESSOAIS	ASSINATURAS

[LOCAL]

[DATA]

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:

CPF:

NOME DO PROJETO INSCRITO:

CATEGORIA:

RECURSO:

À Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo,

Com base na Etapa de Habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025, venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Para Agentes Culturais que concorrem às cotas reservadas a Pessoas Negras (Pretas ou Pardas) e/ou Indígenas)

Eu, _____
CPF nº _____, RG nº _____
Nacionalidade _____, Estado Civil _____, Residente e
domiciliado(a) na _____,
na cidade de _____, **DECLARO** para os devidos fins de
participação no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025** do **MUNICÍPIO DE**
MONTE FORMOSO, que me autodeclaro (marcar com "X" a opção cabível):

- PESSOA NEGRA (PRETA)
 PESSOA NEGRA (PARDA)
 PESSOA INDÍGENA

A autodeclaração tem como base o critério de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e está em conformidade com a legislação federal e a Instrução Normativa MINC nº 10/2023.

Declaro, ainda, que:

1. Estou ciente de que, em caso de dúvida razoável ou denúncia, o **MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO** poderá utilizar procedimentos complementares de verificação da autodeclaração (como heteroidentificação ou solicitação de carta consubstanciada), conforme previsto neste Edital.
2. Assumo total responsabilidade pelas informações prestadas.

Por ser a expressão da verdade, e sob as penas da Lei, firmo a presente Declaração, ciente de que a falsidade na prestação desta informação poderá implicar a desclassificação imediata do projeto, a exclusão em qualquer fase do Edital e a aplicação das sanções administrativas e criminais cabíveis.

Monte Formoso, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) Agente Cultural

Nome legível:



ANEXO VII

DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)

Eu, _____
_____, CPF nº _____, RG nº _____,
Nacionalidade _____, Estado Civil _____,
Residente e domiciliado(a) na _____, na
cidade de _____, **DECLARO** para os devidos
fins de participação no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025** do
MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO, que me enquadro na condição de **Pessoa
com Deficiência (PCD)**, nos termos da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015
(Estatuto da Pessoa com Deficiência) e do Decreto nº 11.453/2023.

Declaro, ainda, que:

1. A minha deficiência é de natureza () Física () Intelectual, estando ciente que a descrição é fundamental para a correta aplicação das cotas e medidas de acessibilidade.
2. Estou ciente e concordo com a possibilidade de o **MUNICÍPIO DE MONTE FORMOSO**, por meio da Comissão de Seleção ou de equipe técnica, solicitar a apresentação de documentação complementar para comprovação da deficiência (tais como laudo médico atualizado, comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada – BPC ou Certificado da Pessoa com Deficiência), conforme previsto neste Edital.

Por ser a expressão da verdade, e sob as penas da Lei, firmo a presente Declaração, ciente de que a falsidade na prestação desta informação poderá implicar a desclassificação imediata do projeto, a exclusão em qualquer fase do Edital e a aplicação das sanções administrativas e criminais cabíveis.

Monte Formoso, _____ de _____ de 2025.

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL

CPF/CPF

CATEGORIA

Assinatura do(a) Agente Cultural

Nome legível:



ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: _____

CPF/CNPJ: _____

CATEGORIA: _____

RECURSO:

À Comissão de Seleção,

Com base na **Etapa de Seleção** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL: _____

CPF/CNPJ: _____

CATEGORIA: _____

RECURSO:

À Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Com base na **Etapa de Habilitação** do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.

Justificativa: _____

Local, data.

Assinatura

NOME COMPLETO

